

CASA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO-DF
CNPJ 08.736.435/0001-00

Quadra 12 Rua 04, s/n - espaço 2 - Área especial - Morro Azul - São Sebastião/DF

CEP: 71691-234 - Fone: 61 9 8244-4171

E-mail ongcasadecultura@gmail.com – Site: https://casadeculturassdf.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **CASA DE CULTURA E EDUCACÃO PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO** inscrita no CNPJ sob 08.736.435/0001-00, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de prestadores de serviços na modalidade de Pessoa Jurídica, inclusive MEI, conforme os seguintes requisitos e condições:

1 – OBJETO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar prestadores de serviços para atuarem no desenvolvimento do “Projeto Alimentando Sonhos” objeto do Termo de Fomento nº 978014/2025, firmado com o Ministério da Cultura por intermédio da Secretaria Especial do Esporte que tem por objetivo a realização de curso de gastronomia, com reaproveitamento de alimentos e de artesanato tem por finalidade capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social da Região Administrativa de São Sebastião no Distrito Federal.

2 – DAS VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA:

Cargo	Qualificação	Vagas	Unid. Medida	Qtd.
Coordenador Geral	Formação superior e experiência em coordenação de projetos sociais, responsável por planejar, organizar e supervisionar todas as atividades do projeto social, coordenando a equipe técnica e administrativa, acompanhando a execução física e financeira, garantindo o cumprimento das metas e das normas legais, elaborando relatórios e prestações de contas, articulando com órgãos públicos, parceiros e a direção da entidade, monitorando resultados, solucionando demandas operacionais e propondo melhorias para o pleno desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho.	01	Mês	04
Coordenador de Técnico	Formação superior e experiência em serviços técnicos, responsável por organizar, supervisionar e orientar a execução técnica das ações do projeto social, garantindo a qualidade metodológica das atividades, acompanhando o desempenho da equipe, oferecendo suporte técnico-operacional aos profissionais, promovendo capacitações internas, monitorando indicadores e resultados, assegurando o cumprimento dos protocolos de atendimento e das diretrizes previstas no plano de trabalho, bem como elaborando e validando relatórios técnicos e propondo ajustes necessários para aprimorar a efetividade das intervenções sociais.	01	Mês	04

Coordenador de Produção	Ensino médio ou curso técnico cursando e experiência na área, responsável por organizar, planejar e supervisionar as atividades práticas dos cursos de gastronomia e artesanato, assegurando a adequada preparação dos ambientes, materiais, equipamentos e insumos necessários às aulas; apoiar os instrutores na condução das oficinas; controlar o estoque e a utilização de matérias-primas; acompanhar a execução das etapas produtivas; garantir a qualidade, segurança e higiene dos processos; registrar a produção realizada; articular com a coordenação técnica para alinhamento das atividades pedagógicas; e propor melhorias operacionais que otimizem o fluxo de trabalho e a entrega das atividades formativas.	01	Mês	04
Contador/ Contabilista	Formação técnica em contabilidade com registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade e experiência na área, responsável por executar e acompanhar toda a escrituração contábil do projeto, garantindo a correta classificação das despesas, o registro financeiro na Platforma Transferegov conforme as normas legais e as exigências do órgão concedente; elaborar balancetes, demonstrativos e relatórios contábeis; orientar a equipe administrativa sobre procedimentos de comprovação e registro; conferir documentos fiscais e apoiar a prestação de contas; assegurar a conformidade das movimentações financeiras com o plano de trabalho; manter atualizada a documentação contábil; e fornecer informações técnicas que subsidiem a gestão e a tomada de decisões da direção e da coordenação do projeto.	01	Mês	04
Auxiliar de Serv. Gerais	Ensino fundamental e experiência na atividade, responsável por realizar a limpeza, conservação e organização dos espaços utilizados durante as oficinas do projeto social, garantindo a higienização adequada das salas, cozinhas, áreas comuns e utensílios; apoiar na preparação dos ambientes antes, durante e após as atividades; assegurar o descarte correto dos resíduos; repor materiais básicos de limpeza e higiene; zelar pela conservação dos equipamentos; e colaborar para que os ambientes se mantenham seguros, limpos e adequados ao desenvolvimento das atividades formativas.	01	Diária	16
Instrutor de Gastronomia	Formação em curso superior ou técnico em gastronomia, responsável por planejar, conduzir e avaliar as aulas práticas e teóricas dos cursos de culinária, preparando conteúdos, receitas e metodologias adequadas ao perfil dos participantes; orientar os alunos na execução das técnicas gastronômicas; garantir o uso correto e seguro de equipamentos, utensílios e insumos; supervisionar as práticas de higiene e manipulação de alimentos; organizar o ambiente	01	Hora/Aula	48



	antes e após as oficinas; controlar a utilização dos materiais; registrar a frequência e o desempenho dos participantes; e colaborar com a coordenação técnica na adaptação e melhoria contínua das atividades formativas.			
Instrutor de Artesanto	Artesão com experiência e habilidade para ensino do ofício, responsável por planejar, ministrar e avaliar aulas práticas e teóricas de técnicas artesanais, selecionando materiais, métodos e conteúdos adequados ao perfil dos participantes; orientar os alunos na execução das atividades manuais; demonstrar técnicas passo a passo; garantir o uso seguro e adequado de ferramentas e insumos; organizar o ambiente de trabalho antes e após as oficinas; controlar e solicitar materiais necessários; registrar a frequência e o desempenho dos participantes; e colaborar com a coordenação técnica na adaptação das oficinas e no desenvolvimento de propostas que qualifiquem o processo formativo.	01	Hora/Aula	48
Monitor de Gastronomia	Ensino Médio, responsável por auxiliar o instrutor nas aulas e oficinas culinárias, apoиando na preparação dos ingredientes, utensílios e equipamentos; organizando o ambiente antes, durante e após as atividades; orientando os participantes na execução das tarefas práticas; zelando pela higiene e segurança alimentar; controlando o uso dos materiais e insumos; prestando suporte nas demonstrações técnicas; auxiliando no registro de frequência e no acompanhamento do desempenho dos alunos; e contribuindo para o bom andamento das atividades formativas e para a aprendizagem dos participantes.	01	Diária	08
Monitor de Artesanato	Ensino Médio, responsável por auxiliar o instrutor na preparação e condução das oficinas artesanais, organizando materiais, ferramentas e o ambiente de trabalho; apoiando os participantes na execução das atividades manuais; fornecendo orientações básicas durante as práticas; zelando pela segurança e pelo uso adequado dos insumos; auxiliando na reposição e controle de materiais; organizando o espaço antes, durante e após as aulas; ajudando no registro de frequência e no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos; e contribuindo para o bom andamento das oficinas e para a aprendizagem dos participantes.	01	Diaria	08
Intérprete de Libras	Formação em tradução e interpretação ou letralibras, responsável por realizar a mediação comunicativa entre pessoas surdas e ouvintes durante todas as atividades do evento, efetuando a interpretação simultânea ou consecutiva entre Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; garantir a fidelidade, clareza e acessibilidade da comunicação; adaptar a interpretação ao contexto e ao público; atuar em palcos, painéis, oficinas ou atendimentos individuais conforme a	01	Diaría	06

	programação; colaborar com a equipe organizadora para definir posicionamento, iluminação e dinâmica de atuação; e assegurar que todas as informações essenciais do evento sejam plenamente acessíveis às pessoas surdas.			
Web Designer	Formação tecnológica ou curso técnico de Web Designer, responsável por desenvolver as artes e materiais gráficos de divulgação do projeto, incluindo identidade visual, peças para redes sociais, folders, banners, camisetas e demais produtos de comunicação; criar e estruturar o layout do site institucional do projeto, assegurando naveabilidade, funcionalidade e coerência visual; realizar atualizações periódicas no site com conteúdos, imagens e informações relevantes; adaptar peças gráficas conforme orientações da coordenação; garantir a padronização da comunicação visual; e colaborar para que o projeto mantenha uma presença digital e institucional clara, atrativa e acessível ao público.	01	Mês	04

2.1 – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PRAZO:

2.2 – Os profissionais que tiverem interesse e preencherem os requisitos descritos no item 2 deste edital deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 18 horas do dia 29 de novembro de 2025, para o e-mail: ongcasadecultura@gmail.com indicando no ASSUNTO: **PSS Edital Nº 01-2025 - PROJETO ALIMENTANDO SONHOS / CANDIDATO À VAGA**, (informar dentre as vagas disponíveis a que deseja concorrer).

2.3 – Serão automaticamente desclassificados àqueles que não preencherem os requisitos do edital e não serão aceitos no processo seletivo os currículos enviados fora do prazo e o horário acima definido.

2.4 – A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista dos candidatos classificados, sendo que, àqueles que não forem convocados, inicialmente, ficarão no cadastro reserva para futuras convocações no caso de demanda e/ou desligamento do anteriormente contratado, durante o período de execução do objeto do Termo de Fomento nº 978014/2025.

3 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PARA O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Os prestadores de serviços autônomos serão contratados na modalidade de pessoa jurídica, cujas atividades serão desenvolvidas em São Sebastião-DF de forma independente pelo profissional e, em horários previamente pactuados com o mesmo, não gerando assim qualquer tipo de subordinação ou vínculo trabalhista e nem encargos sociais.

3.2 – O recebimento pelos serviços prestados será feito por serviços prestado e/ou hora/aula efetivamente ministradas durante o mês de referência, conforme o valor que será estabelecido no contrato de prestação de serviços.

3.3 – Todos os pagamentos serão feitos mediante o envio da respectiva Nota Fiscal de Serviços e a quitação será feita por depósito / transferência em conta bancária em nome do próprio beneficiário, sendo vedados os pagamentos em espécie (dinheiro) ou em nome de terceiros.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – A participação no processo seletivo caracteriza a aceitação tácita de todos os termos e condições aqui estabelecidas, cabendo à Diretoria da Entidade dirimir eventuais dúvidas e casos omissos.

4.2 – A Casa de Cultura e Educação Permanente de São Sebastião poderá revogar ou anular no todo ou em parte o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a contratação ou qualquer tipo de reembolso, indenização ou compensação aos participantes do presente certame.

4.3 – A divulgação deste edital e do resultado será feita na sede social e suas redes sociais.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ad referendum da Assembleia Geral.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

Maria Onézia Alves do Nascimento
Maria Onézia Alves do Nascimento
Presidente